



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

---

**INDICAÇÃO Nº /2021**

Ao  
Excelentíssimo  
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES  
**SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**Proceder com a implementação do SERVIÇO MÓVEL de INTERNET GRATUITA (WI-FI) na Praça Luiz Bezerra Sobrinho, localizada na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua Amazonas, em frente à “EEEFM” PROFESSOR AUGUSTO LUCIANO, BAIRRO CARIACICA SEDE, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação objetiva a possibilidade realizar a implementação do serviço móvel de internet gratuita (wi-fi) na Praça Luiz Bezerra Sobrinho, localizada na Rua Duque de Caxias, esquina com a Rua Amazonas, em frente à “EEEFM” PROFESSOR AUGUSTO LUCIANO, neste Município.

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser uma reivindicação dos moradores, haja vista que a internet, hoje, é uma ferramenta indispensável para nossas vidas, utilizada amplamente para capacitação e conhecimento, promovendo a inclusão social e digital.

A disponibilização desse serviço poderá, ainda, incentivar a valorização do espaço público tornando-o mais atrativo, e sem dúvida, a implementação do serviço de Wi-Fi gratuito irá trazer grandes benefícios a Comunidade local.

Além e de ser um atrativo a mais para praça, tornando-a mais moderna para quem a visita e aos moradores locais, possibilitando acesso à internet Wi-Fi através de celular, smartphone, tablete, notebook e demais aparelhos que possuam dispositivos compatíveis com o padrão do Wi-Fi de conexão à internet.

Vale destacar, que esta medida trata-se de **extrema urgência**, uma vez que a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) no ano de 2011, assegurou que a internet é um direito básico do homem, tornando importantíssimo que o Poder Público venha oferecer um serviço moderno e atrativo e de melhor qualidade, ampliando o acesso à informação da Comunidade local do Município de Cariacica.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 03 de novembro de 2021.  
**SEBASTIÃO CAETANO NETO**  
Vereador (DC)

